



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.550/GR/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.539/GR/IFAM, de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 207, de 24/10/2024, Seção 2, pág. 11, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012873/2024-37, de 16/10/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 996/2024-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 56981/2024 - PROGESP, de 22/10/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, por falecimento de pessoa da família, ao servidor **Odorico Alves da Silva**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1221447, lotado na Reitoria do Ifam, de acordo com a alínea “b” do inciso III do art. 97 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no período de 11/10/2024 a 18/10/2024.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício